



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/2024**

**EMENTA: “Dispõe sobre o reajuste do vale – alimentação/compras e dá outras providências.**

**AUTORIA: Prefeito Municipal**

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que pretende autorização Legislativa para conceder reajuste ao vale – alimentação/compra concedida pela Lei Complementar Municipal nº 885/2023.

2.) A justificativa trazida pelo Chefe do Poder Executivo local trata que o índice dado corresponde ao acumulado do IPCA pelo período de abril/2023 a março de 2024.

3.) No entender da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, o projeto em questão é legal e não ofende a Constituição Federal, está bem redigido e instruído, e, de modo que não merece reparos por parte desta Comissão, razão por que, se manifesta **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

4.) Por seu turno, a Comissão de Orçamento, Finanças e Obras ressalta o interesse público e ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

Complementar nº 101/2000, em especial ao inciso II do artigo 16 da respectiva lei  
razão suficiente para que estas Comissões se pronunciem **FAVORÁVELMENTE**  
aprovação do projeto em questão.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 07 de maio de 2.024.

Pela Comissão C. J. e R.

  
Ricardo de Moraes Canata  
PRESIDENTE

  
Lourdes Silva Camacho  
VICE-PRESIDENTE

  
Francisco Ferreira da Silva  
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

  
Francisco Ferreira da Silva  
PRESIDENTE

  
Lourdes Silva Camacho  
VICE-PRESIDENTE

  
Ricardo de Moraes Canata  
SECRETÁRIO